PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 075
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MAURO DIAS DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.064.377/0001-01, com sede na Av. Yolanda Paixão, s/n, Bairro: Santa Luzia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, empresa do Artista "**MAURINHO DO ACORDEON**", neste ato representado pelo artista/empresário o *Sr. MAURO DIAS DE SOUSA, portador do RG: 306761774 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.747.598-66*, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.
*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"MAURINHO DO ACORDEON"**, para apresentação durante o 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 27 de Abril de 2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.
2.1. O valor global do presente contrato é de ***R$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)***, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

2.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, (Hospedagem e Alimentação), bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais despesas de qualquer natureza que são de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

U. ORÇ.: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção do Departamento de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 016
Visto

F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí a qual Lagoa do Barro do Piauí, é termo judiciários, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de Abril de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Mauro Dias de Sousa
MAURO DIAS DE SOUSA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Camilla Rodrigues Coelho
CPF: 027.254.693-33

NOME: Daniel Manoel de Souza
CPF: 068.165.553-78

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: MAURO DIAS DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.064.377/0001-01, com sede na Av. Yolanda Paixão, s/n, Bairro: Santa Luzia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, empresa do Artista "**MAURINHO DO ACORDEON**", neste ato representado pelo artista/empresário o *Sr. MAURO DIAS DE SOUSA, portador do RG: 306761774 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.747.598-66.*

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"MAURINHO DO ACORDEON"**, para apresentação durante o 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 27 de Abril de 2019.

VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

RECURSOS E OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

U. ORÇ.: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção do Departamento de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Junho de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de Abril de 2019.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 078

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: MAURO DIAS DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.064.377/0001-01, com sede na Av. Yolanda Paixão, s/n, Bairro: Santa Luzia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, empresa do Artista **"MAURINHO DO ACORDEON"**, neste ato representado pelo artista/empresário o *Sr. MAURO DIAS DE SOUSA, portador do RG: 306761774 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.747.598-66.*

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"MAURINHO DO ACORDEON"**, para apresentação durante o 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 27 de Abril de 2019.

VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

RECURSOS E OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

U. ORÇ.: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção do Departamento de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Junho de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 – PMLB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PMLB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SRP/PMLB

CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES – ME "Comercial Gomes", com sede na Praça Santa Teresinha, 243 – Bairro: Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.216/0001-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada *por Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de identidade nº 1.316.376 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 022.586.104-66.*

OBJETO: *O presente contrato tem por objetivo fornecimento de Gêneros Alimentícios constantes dos Lote I – Não Perecíveis e Lote II – Perecíveis, para composição da Alimentação Escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação e SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital do Pregão Presencial Nº 005/2019 – SRP/PMLB e Proposta, que passam a integrar o presente termo.*

Vigência: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:
Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis no valor global de R$: 158.489,55 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e;

Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis no valor global de R$: 108.250,54 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2019.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/FUNDEB 40%, EDUC. 30% e PNAE, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.01 – FUNDEB 40%	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	0.110.01
02.03.02 – FME	2.361.0269.2017 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.3.90.30.00	0.121.01
	12.361.0269.2040 - Merenda Escolar-PNAE		0.122.01
02.07.01 – FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS	3.3.90.30.00	0.001.00.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: GILMAR DA SILVA SANTOS, brasileiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 1.399.290 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.886.605-15, residente e domiciliado na Rua Jurema Preta, s/n, Centro – CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, artista **"GILMAR SILVA"**.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"GILMAR SILVA"**, para apresentação durante o 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 27 de Abril de 2019.

VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

RECURSOS E OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

U. ORÇ.: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção do Departamento de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Junho de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019 – PMLB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019- PMLB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMLB

CONTRATADO: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo *Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53.*

OBJETO: *O presente contrato tem por objetivo fornecimento de Medicamentos e Correlatos, destinados à manutenção dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital do Pregão Presencial Nº 006/2019 – SRP/PMLB, Proposta apresentada e Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 – PMLB, que passam a integrar o presente termo.*

Vigência: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R$: 622.092,30 (seiscentos e vinte e dois mil noventa e dois reais e trinta centavos), conforme quantitativos e valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2019.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL/FUS/REC. VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0210.2018 - Manutenção da Farmácia Básica	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00 0.214.02
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2066 - Aquisição de Materiais e Medicamentos		
	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB		

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de Abril de 2019.